



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 02 AO CONTRATO 25/2009**

**O EXMO. DES. LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO  
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 20.976/2009, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de ago/09 a jul/10, com percentual de 5,79%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.428,17 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezessete centavos) mensais, para vigorar a partir de 17-08-2010, conforme Contrato n. 25/2009 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório da 115ª ZE - Panambi/RS), firmado entre **TRE/RS** e o Sr. **OLINDO HACK** e Sra. **MARIA SENIRA HACK**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2010.

Des. Luiz Felipe Silveira Difini,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.